



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Geovani Spiecker, Coordenação-Geral de Acordos de Cooperação Técnica do INSS, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

O servidor Geovani Spiecker exerceu papel central na elaboração do *Guia Prático Entidades Parceiras*, sendo indicado como um dos técnicos responsáveis pela definição de rotinas operacionais para os ACTs. Sua convocação é necessária para que a CPMI esclareça quais parâmetros técnicos foram considerados na elaboração do guia; como era realizado o credenciamento das entidades parceiras; se havia alertas internos sobre falhas de segurança; quais eram os canais de monitoramento para coibir fraudes.

A presença do depoente permitirá compreender se houve falha técnica ou deliberada omissão no desenho das regras que viabilizaram o esquema investigado.

Sala da Comissão, 17 de setembro de 2025.

Deputada Bia Kicis
(PL - DF)

